

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2838/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	Policial Militar	30016718	04 Munições cal. 40	R\$ 66,00	16,50
IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA	Policial Militar	30621816	03 Munições cal. 38		16,50
LUCAS MAIA SANTIAGO	Policial Militar	30884817			16,50
FRANCISCO ALUIZIO SOUTO DA SILVA	Policial Militar	30886453			16,50
TOTAL:					66,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4097/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Silva de Lima Santos	Policial Militar	304.412-1-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	53,00
Geovany Demetrius Saboia Marques	Policial Militar	308.773-4-9	06 Munições cal. 38		53,00
Francisco Zulenilson da Silva Brito	Policial Militar	308.915-4-6			53,00
Francisco Anderson de Abreu Silva	Policial Militar	308.866-4-X			53,00
José Francisco dos Santos Filho	Policial Militar	587.858-1-4			53,00
Jefferson Oliveira da Silva	Policial Militar	308.730-1-7			53,00
Lucas Braga de Sousa	Policial Militar	308.846-3-9			53,00
Ítalo Reno Tomé dos Santos	Policial Militar	308.890-6-1			53,00
Robson Saraiva Araújo	Policial Militar	304.025-1-0			53,00
Michel Lima de Oliveira	Policial Militar	303.938-1-3			53,00
José Muller Cunha Ferreira	Policial Militar	308.753-6-2			53,00
Antônio Carlos Pereira dos Santos	Policial Militar	308.930-8-5			53,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº5399/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060583/2025-23, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5399/2025-GS DE 14 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-629/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ELTON FARIAS MAGALHÃES	Policial Militar	301.750-1-8	01 Pistola Cal. 9MM;	1.722,00	287,00
FELIPE SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	300.462-7-7	31 Munições Cal. 9MM;		287,00
ERIK SILVINO SAMPAIO	Policial Militar	300.505-6-8	01 Carregador		287,00
ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	Policial Militar	300.433-8-3			287,00
GUILHERME GONÇALVES ALVES	Policial Militar	300.600-6-7			287,00
ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	Policial Militar	300.504-5-2			287,00

*** **

PORTARIA Nº5401/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059215/2025-32, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5401/2025-GS DE 14 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4590/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO WELLINGTON ASSIS ARRUDA	Policial Militar	588.011-1-9	01 Revólver Cal. 32;	624,00	104,00
PEDRO FÉLIX DA SILVA NETO	Policial Militar	307.933-1-5	04 Munições Cal. 32		104,00
ADRIANO CHAVES ALVES	Policial Militar	305.800-1-X			104,00
JOÃO HELDER ABREU UCHOA	Policial Militar	300.192-5-3			104,00
ANTÔNIO GLAYDSON SANTOS SOARES	Policial Militar	300.183-7-0			104,00
PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JÚNIOR	Policial Militar	300.509-8-3			104,00

*** **

PORTARIA Nº5403/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062632/2025-62, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5403/2025-GS DE 14 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-752/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA	Policial Militar	3090320X	01 Revólver Cal. 38;	636,00	159,00
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	Policial Militar	30875141	06 Munições Cal. 38		159,00
OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA	Policial Militar	30886178			159,00
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	Policial Militar	30187512			159,00

*** **

PORTARIA Nº5411/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061896/2025-07, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

